



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente a complemento para auxílio aos pescadores, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.057	339039000000	Outros Serviços Terceiros - PJ	1.500	39057	R\$ 17.000,00
					R\$ 17.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39415	R\$ 17.000,00
					R\$ 17.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE30-D041-2181-DBCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/12/2024 09:15:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BE30-D041-2181-DBCF>